



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
 Campus Montes Claros  
 Rua Dois, 300 - Bairro Village do Lago I, Montes Claros/MG, CEP 39404-058  
 - <http://www.ifnmg.edu.br> -

**PLANO DE ATIVIDADE DOCENTE**

**Campus Montes Claros**  
**Data 04/05/2018**

| PROFESSOR:                   |                                 |
|------------------------------|---------------------------------|
| Regime de Trabalho:          | Fone:991419870                  |
| Efetivo: ( )T20 ( )T40 (X)DE | E-mail:joao.carlos@ifnmg.edu.br |
|                              | Chefia imediata:CEN             |
|                              | Carga Horária Total:40          |

| ATIVIDADES DE ENSINO  |  |                    |       |
|---|--|--------------------|-------|
| HORAS DE AULA - AULAS MINISTRADAS   |  |                    |       |
| Número  | Disciplina                                     | Curso              | C. H. |
| 1   | Fenômenos de transporte I                      | Engenharia Química | 04    |
| 2   | Operações Unitárias I                          | Engenharia Química | 06    |
| 3   | Laboratória de Operações unitárias e processos | Engenharia química | 03    |
| Subtotal da carga horária   |  |                    | 13    |
| ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO   |  |                    |       |
| Atividade   | Curso  |                    | C. H. |
| Planejamento de aulas teóricas  | Engenharia Química                             |                    | 10    |
| Planejamento de aulas práticas  | Engenharia Química                             |                    | 03    |
| Subtotal da carga horária   |  |                    | 13    |
| ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO   |  |                    |       |
| Atividade   | Curso  |                    | C. H. |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC  | Engenharia Química                             |                    | 02    |
| Orientação de Monitorias  | Engenharia Química                             |                    | 02    |
| Horário de atendimento ao discente  | Engenharia Química                             |                    | 01    |
| Subtotal da carga horária   |  |                    | 05    |
| ATIVIDADES DE PESQUISA  |  |                    |       |
| Coordenação de projeto de pesquisa: AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO FLOTAÇÃO POR AR DISSOLVIDO FRENTE A MANIPULAÇÃO DE SUAS VARIÁVEIS DE PROCESSO. |  |                    | 04    |
| Coordenação de projeto de pesquisa: ESTUDO E ANÁLISE DE SECAGEM EM LEITO DE JORRO.  |  |                    | 04    |
| Subtotal da carga horária   |  |                    | 08    |

| ATIVIDADES DE EXTENSÃO    |  |
|---------------------------|--|
|                           |  |
| Subtotal da carga horária |  |

| ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL  |  |
|---|--|
| Conselho, Colegiado, Câmara, Comitê, Núcleo ou Comissão, Coordenações e Outras Atividades | Nº Portaria                            |
| Núcleo Docente Estruturante (NDE) Engenharia Química                                      | PORTARIA Nº 0114 – DIRETOR-GERAL /2016 |
| Reformulação de PPC   | PORTARIA Nº 084 – DIRETOR-GERAL /2017  |

|  |   |
|--|---|
| Membro da Equipe de Apoio licitatório do IFNMG - Campus Montes                     | PORTARIA Nº- 152, DE 16 DE AGOSTO DE 2017     |
| Membro Titular do colegiado do curso de engenharia química                         | PORTARIA Nº - 027, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 |
| Subtotal da carga horária  | 01  |
| RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS  | CARGA HORÁRIA SEMANAL                         |
| Aulas  | 13  |
| Atividades de Organização do Ensino  | 13  |
| Atividades de Apoio ao Ensino  | 05  |
| Atividades de Pesquisa   | 08  |
| Atividades de Extensão   |   |
| Atividades de Gestão Institucional   | 01  |
| Reunião  |   |
| Função Administrativa - Coordenação de Ensino                                      |   |
| Outras Atividades (descrever) Disponível para atividades a critério da Instituição |   |
| Observação:  |   |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>40</b>                                     |

| QUADRO DE HORÁRIOS                  |                            |             |                           |                            |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                     | Segunda-feira              | Terça-feira | Quarta-feira              | Quinta-feira               | Sexta-feira                |
| Aulas                               |                            | 13:00-15:00 | 07:00-9:00<br>13:00-18:40 | 11:00-12:40<br>15:00-17:00 | 09:00-11:00                |
| Organização de atividades de Ensino | 08:00-12:00<br>14:00-18:00 | 08:00-12:00 |                           | 08:00-9:00                 |                            |
| Atendimento ao discente             |                            |             | 9:10-10:00                |                            |                            |
| Projetos de Pesquisa ou Extensão    |                            |             |                           | 07:00-11:00                | 07:00-09:00<br>11:00-13:00 |
| Gestão Institucional                |                            | 15:10-16:00 |                           |                            |                            |

Orientações gerais:

- No "QUADRO DE HORÁRIOS" deverão ser lançadas, em consonância com as atividades apresentadas no PAD, os horários de execução das mesmas totalizando 40h da jornada semanal;
- Ao finalizar o preenchimento deste formulário o docente deverá encaminhá-lo para a Comissão de acompanhamento e avaliação da atividade docente de seu Campus.

Assinatura eletrônica (SEI) do Docente



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/05/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113487** e o código CRC **BAB8C991**.